



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ  
GABINETE DO PREFEITO**



**DECRETO MUNICIPAL Nº 057, DE 23 DE ABRIL DE 2025.**

*Prorroga prazo para pagamento da cota única do Imposto Predial e Territorial Urbano- IPTU, exercício 2025.*

*IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 43 e incisos da Lei Orgânica do Município,*

*CONSIDERANDO as previsões contidas no artigo 3º e seguintes da Lei nº 2.218/2018, que institui o Código Tributário Municipal,*

***DECRETA:***

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para pagamento da Cota única do Imposto Predial e Territorial Urbano- IPTU 2025, até dia 10 de junho de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

***GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 23 de abril de 2025.***

Iago Kielermann  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se.**

Denise Dias Rodrigues  
Diretora da Administração



**DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!**